



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0086/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e discente abaixo relacionados para compor Comissão Eleitoral para Eleição da Coordenação do Curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Cubatão.

Docentes:

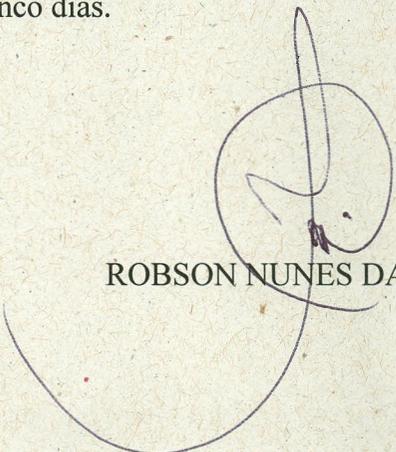
Marco Aurélio Pires Marques

Luiz Henrique Kiehn

Discente:

Daniel Gonçalves Ribeiro

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade de quarenta e cinco dias.



ROBSON NUNES DA SILVA